# LEI Nº 2.304 DE 30 DE DEZEMBRO 1996.

***EXTINGUE OS CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSOR TÉCNICO EM TRANSPORTE, E ASSESSOR TÉCNICO EM COMPRAS E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Ficam extintos os cargos comissionados de Assessor Técnico em Compras e Patrimônio e de Assessor Técnico em Transportes, todos Ref. CC-2.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de dezembro de 1996.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.